



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.031301/2020-70

Unidade Gestora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 079/2019, CELEBRADO ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A EMPRESA GIBALTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISPENSADORES E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS PARA ATENDER AO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº 892247-0 SSP/PR e CPF nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017 e por sua Gerente Administrativa, Mônica Evelise Silveira, brasileira, Farmacêutica Bioquímica, portadora do RG nº 3.719.383-6 e CPF nº 552.709.139-68, nomeada pela Portaria nº 747, de 15 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 17 de junho de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, vem apostilar o **Contrato nº 079/2019**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA GIBALTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Rua Mercedes Seiler Rocha, nº 423, bairro Bacacheri, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82520-740, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.532.602/0001-00.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste por conta do IGPM (FGV) correspondente a 24,857160% com redução para os 6 (seis) primeiros meses, decorrente de tratativas entre as partes, conforme Cláusula Terceira do presente instrumento, referente ao período de outubro de 2020 a setembro de 2021, considerando os últimos 12 meses a partir da data de apresentação da proposta, conforme previsão contratual, para o período de 01/01 a 31/12/2022.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado em conformidade com as determinações contidas no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 2.525.936,59 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para o período de 01/01 a 31/12/2022.

3.1.1. Decorrente de tratativas entre as partes, tendo em vista o desconto ofertado para os 6 (seis) primeiros meses, os valores serão praticados conforme abaixo:

item	unidade	descrição	consumo estimado 12 meses	período de 01/01 a 30/06/2022		período de 01/07 a 31/12/2022		total
				vlr unit (R\$)	vlr total estimado (R\$) *	vlr unit (R\$)	vlr total estimado (R\$) *	
1	unitário	Locação dispensadores de papel toalha	21.096	0,1478	1.558,99	0,1660	1.750,97	3.309,96
2	unitário	Locação dispensadores de papel higiênico	8.532	0,0615	262,36	0,0691	294,78	557,14
3	unitário	Locação dispensadores de sabonete	20.988	0,1175	1.233,04	0,1319	1.384,16	2.617,20
4	unitário	Locação dispensadores de álcool gel	25.584	0,1148	1.468,52	0,1289	1.648,89	3.117,41
5	metro	Papel toalha (marca KIMBERLY CLARK-SCOTT), caixa com 12x270 metros	9.240.000	0,1273	588.126,00	0,1429	660.198,00	1.248.324,00
6	rolo 300m	Papel higiênico (marca KIMBERLY CLARK-SCOTT)	42.000	10,2600	215.460,00	11,5200	241.920,00	457.380,00
7	refil 800ml	Sabonete líquido (marca PREMISSE)	10.500	12,6825	66.583,13	15,8300	83.107,50	149.690,63
8	refil 800ml	Álcool gel (marca VIC PHARMA)	20.160	24,0800	242.726,40	27,0500	272.664,00	515.390,40
TOTAL				1.117.418,44		1.262.968,30		2.380.386,74

* valores proporcionais à 50% do consumo total estimado

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Fonte de Recursos 6153.000300, Elemento de Despesa 3390.30.09, 3390.30.22 e 3390.39.12, PTRES 172851, Notas de empenho 410165, 410166 e 410167.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Profa Dra Claudete Reggiani

Superintendente - Ebserh

CPF nº 428.921.479-72

Mônica Evelise Silveira

Gerente Administrativa

CPF nº 552.709.139-68



Documento assinado eletronicamente por **Monica Evelise Silveira, Gerente**, em 14/12/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 14/12/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18272113** e o código CRC **3C6185B4**.

Referência: Processo nº 23759.031301/2020-70 SEI nº 18272113